

8 — São unidades específicas da FMUC:

Centros:

Centro de Gastrenterologia;
Centro de Histofisiologia;
Centro de Oftalmologia;
Centro de Pneumologia;

Núcleos:

Comissão de ética;
Conselho consultivo da FMUC.

ANEXO II

Áreas e grupos científicos e pedagógicos

As áreas e grupos científicos e pedagógicos e de doutoramento são as seguintes:

Ciências Funcionais e Tecnológicas;
Ciências Morfológicas e Biológicas;
Ciências Neurológicas e Psiquiátricas;
Ciências Semiológicas;
Ciências Sociais e Médico-Jurídicas;
Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas;
Ginecologia, Obstetrícia e Pediatria;
Medicina, Especialidades Médicas e Clínica Geral;
Patologia;
Medicina Dentária.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 16 374/2007

Por despacho de 18 de Julho de 2007 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, pela forma seguinte, o júri de reconhecimento de habilitações estrangeiras, ao nível de mestrado, requerido por Paulo Miguel Cavadas Rodrigues:

Presidente — Doutora Maria Elisa Rolo Chaleta, professora auxiliar da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutora Maria Teresa Torres Pereira de Eça, professora da Escola Secundária Alves Martins.

Doutor Leonardo Augusto Verde Reis Charréu, professor auxiliar da Universidade de Évora.

8 de Agosto de 2007. — A Directora, *Margarida Cabral*.

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 20 294/2007

Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 26 de Junho de 2007:

Foi ao Doutor Francisco Lúcio dos Reis Borges Brito dos Santos, professor associado, concedida licença sabática pelo período de 12 meses com início em 15 de Setembro de 2008.

Foi ao Doutor António Manuel de Oliveira Coelho Murilhas, professor auxiliar, concedida licença por um ano, com início em 15 de Fevereiro de 2008.

8 de Agosto de 2007. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Despacho (extracto) n.º 20 295/2007

Por despacho de 26 de Junho de 2007 do reitor da Universidade de Évora, ao abrigo da competência que me foi conferida pelo artigo 12.º dos Estatutos da Universidade de Évora (Despacho Normativo n.º 6/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2007), por indicação da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, nomeio, em regime de substituição, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no cargo de secretário da Escola Superior de Enfer-

magem de São João de Deus, o licenciado Rui Manuel Mourato Pires Mendes, o qual possui todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo e comprovada experiência no desempenho de cargos dirigentes. O cargo encontra-se previsto pelo artigo 40.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 25 de Junho de 2007, sendo equiparado, para todos os efeitos legais, a chefe de divisão (cargo de direcção intermédia do grau 2).

A nomeação produz efeitos a 25 de Junho de 2007.

6 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 20 296/2007

Sob proposta do director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de Fevereiro, foi homologado, por despacho reitoral de 6 de Agosto, o seguinte regulamento:

Regulamento do Concurso Especial para Acesso ao Curso de Medicina por Titulares do Grau de Licenciado

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento, editado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de Fevereiro, aprovado pela direcção da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL), visa regulamentar o referido decreto-lei, que prevê um concurso especial para acesso ao curso de Medicina por titulares do grau de licenciado.

Artigo 2.º

Competências

1 — A execução do concurso especial é da responsabilidade do director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL).

2 — Para efeitos de organização e acompanhamento da execução directa deste, é nomeado, por despacho do director da FMUL, um júri constituído por três elementos efectivos (presidente e dois vogais) e um vogal suplente (que substitui um dos vogais efectivos na sua ausência).

Artigo 3.º

Vagas

1 — De acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de Fevereiro, as vagas para o concurso especial são fixadas anualmente. Para o ingresso nos anos lectivos de 2007-2008 a 2010-2011, o número de vagas será fixado num número não inferior a 5% do número de vagas fixado para o concurso nacional de acesso para o curso de Medicina desta Faculdade.

2 — O número de vagas será divulgado através de edital afixado no placard dos Serviços Académicos (piso 01) e no endereço www.fm.ul.pt nos prazos a que se refere o artigo 5.º

3 — As vagas sobranes não são passíveis de utilização em qualquer outro processo conducente à inscrição no curso de Medicina da FMUL, de acordo com o artigo 8.º do referido decreto-lei.

CAPÍTULO II

Processo de candidatura

Artigo 4.º

Condições de candidatura

Os candidatos terão de satisfazer cumulativamente as seguintes condições de candidatura:

a) Ser titular de uma licenciatura nacional ou, nos termos das disposições legais em vigor, ser titular de equivalência de grau, reco-